



PREFEITURA DE
LAGOA
UMA CIDADE PARA TODOS

WWW.LAGOA.PB.GOV.BR

Câmara Municipal de Lagoa-PB
APROVADO EM: 05/12/2022

Jucélio Vieira de Silva
CPF 021.890.084-84
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 33/2022

Dispõe sobre autorização legislativa para o Poder Executivo fazer doação de um terreno urbano para IVANALDO ALVES DO NASCIMENTO e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Lagoa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal 221/2006 de 12/05/2006, faz saber que a câmara municipal propõe seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar um terreno pertencente a prefeitura Municipal de lagoa – PB, para o Sr. **IVANALDO ALVES DO NASCIMENTO**, portador da **Cédula de Identidade sob nº:4.762.210-SSDS-PB** e do **CPF sob nº 053.869.578-13** residente e domiciliado neste Município de Lagoa - PB, pessoa comprovadamente Carente e para fins de moradia de um terreno localizado na Rua Francisco Pereira de Sousa – Bairro Santana Ferreira - Lagoa - PB, medindo **08 (oito)** metros de frente, com **20 (vinte)** de comprimento, com seguintes limites ao poente com: Antonieta de Didi de Amadeu, ao Norte com Jane da Silva Ferreira e ao Sul com Antonio Sebastião da Silva.

Art. 2º -As despesas com escrituração e Registro Imobiliário do terreno de que se trata esta Lei correrá por conta do novo donatário.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

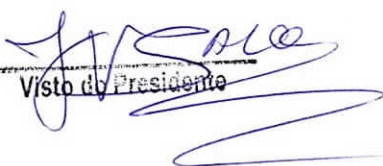
Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Lagoa - PB, 29 de Novembro de 2022.

Maria Rodrigues Linhares de Lima
MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

VOTOS A FAVOR

Amil F. de Almeida
Alexa Cristina da Silva Costa
Luís Romão do. Silva
Roberto Lima e Lima
João Vitor de Sousa
Maurício Antunes da
FRANCISCO ROGÉRIO DOS SANTOS

VOTOS CONTRÁRIOS


Visto do Presidente

